

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

93.699

FICHA

01

AGP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
24 de agosto de 1982.-

IMÓVEL

AVENIDA DAS AMÉRICAS, fração de 1,8557% do lote 03 do PA 30.833, lado par à 2.468,00m da interseção desta Avenida, com o eixo do Canal de Marapendi, com os fundos para a Lagoa da Tijuca, correspondente à área 57 da sub-quadra 12 do Condomínio Vertical Jardim Barra da Tijuca, com a área verde fronteira designada por 57-A.- FREGUESIA DE JACAREPAGUA. Inscrição FRE nº. 1229427 (MP) CL 9547.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede de frente em 4 lances: o 1º. de 15,10m situado a direita do lote 4, o 2º. com 18,70m situado entre os lotes 4 e 1; o 3º. com 18,70m situado entre os lotes 1 e 2, o 4º. com 37,10m situado à esquerda do lote 2; 436,00m nos fundos, limitando com a Lagoa da Tijuca, partindo do 1º. lance, limitando com o lote 4 mede: 37,50m em reta mais 35,58m em curva externa, mais 40,00m em reta, mais 24,55m em curva externa, mais 10,00m em reta, alcançando o alinhamento da Av. das Américas, limitando com o lote 1, partindo do alinhamento da Av. das Américas, mede 30,00m em reta, mais 37,47m em curva interna mais 24,00m em reta, mais 4,08m em curva externa, mais 40,50m em curva interna, mais 40,50m em curva interna, mais 4,08m em curva externa, mais 24,00m em reta, mais 37,47m em curva externa, mais 30,00m em reta, alcançando o alinhamento da Av. das Américas, limitando com o lote 2, partindo do alinhamento da Av. das Américas, mede 10,00m em reta, mais 24,55m em curva externa mais 40,00m em reta, mais 35,58m em curva externa, mais 37,50m em reta, alcançando o alinhamento da Av. das Américas, 400,00m à direita, 350,00m à esquerda, sendo os lotes confrontantes do mesmo PA. e de propriedade da Sic e Agropecuária Progresso da Barra Ltda, ou sucessores, não estando incluído no dito lote 03 a área de recuo de 35.145,00m², destinado a implantação da Via Parque da Lagoa da Tijuca, determinada pelo PA 8997.- PROPRIETÁRIOS - JOSÉ AUGUSTO BARBOZA/FILHO e sua mulher YVONE SOARES BARBOSA, brasileiros, ele do comércio ela do lar, CPF nº. 030.233.547, Identities nºs. 986610 e 1559822 ambas do IFP. TÍTULO AQUISITIVO - Lº. 3-GV fls. 17 nº. 99437. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1982.-

continua no verso.-

00093699



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
93.699FICHA
01

VERSO

Tec. Jud. Juramentado
O OficialAv.1 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - No Lº. 8-AC fls. 68 nº. 442 acha-se inscri-
to o Memorial de Loteamento. Rio de Janeiro 24 de agosto de 1982.--Tec. Jud. Juramentado
O OficialAv.2 CONVENÇÃO - No Lº Auxiliar "C" fls. 164 nº. 685 acha-se registrada
a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro 24 de agosto de 1982.----Tec. Jud. Juramentado
O OficialR-03 COMPRA E VENDA - Por escritura de 10/04/81, Lº. 2263 fls. 87vº. do
9º. Ofício de Notas, o casal JOSÉ AUGUSTO BARBOZA FILHO, já quali-
ficado, vendeu o imóvel a CASA DE AROUCA, com sede nesta cidade, /
CGC nº. 33.930.504/0001-60, por Cr\$280.499,84 tendo sido pago o Im-
posto de Transmissão pela Guia nº. 24-17550 em 23/11/73. Rio de Ja-
neiro 24 de agosto de 1982.--Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R - 4 **PENHORA:** Pelo mandado de 13/12/06, da 12ª Vara de Fazenda
Pública, prenotado em 05/11/07 com o nº 1141444 à fl. 70v
do livro 1-GB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do
imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.827.532,07,
decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número
2005.120.031673-1). Para este registro não foram recolhidos
emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só
poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de
ambos os atos, calculados na data da apresentação do

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RKV78189 ZGX

MATRÍCULA

93699

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2007.-----
O Oficial Alencar

R - 5

PENHORA. Pelo ofício nº 467/17 de 15/02/17 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 20/03/17 com o nº 1737571 à fl. 221 do livro 1-JD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.547.727,70, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CASA DE AUROCA (Processo nº 0134266-72.2007.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-R.I

EBZG67963 DYJ

R - 6

PENHORA: Pelo termo de 08/04/2020 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 24/04/20 com o nº 1914933 à fl.8 do livro 1-LC, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$162.998,16, decidida nos autos da ação movida por ALVARO DUARTE GOMES em face de AROUCA BARRA CLUBE e outros (Processo nº 0017680-55.2017.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$54.332,72. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0093699-92

MATRÍCULA

93699

FICHA

2

VERSO

O Oficial

EDKG43528 WUY

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 7

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 09/02/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/02/23 com o nº 2108044 à fl.53 do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/04/20, em face de CASA DE AROUCA, CNPJ 33.930.504/0001-60, decidida nos autos da ação oriunda da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01089000820085010014 - Protocolo nº 202004.2914.01099457-I A-809. Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR41589 WAE

AV - 8

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 09/02/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/02/23 com o nº 2108045 à fl.53 do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/01/23, em face de CASA DE AROUCA, CNPJ 33.930.504/0001-60, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008052920165010007 - Protocolo nº 202301.2609.02529022-I A-080. Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR41595 NYM

AV - 9

CANCELAMENTO: Pela consulta de 16/06/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/08/23 com o nº 2140327 à fl.14v do livro 1-MG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

93699

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01089000820085010014 - Protocolo nº 202306.1612.02761275-MA-850). Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH12270 VHP

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 28/05/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNI-B), prenotada em 28/05/24 com o nº 2195312 a fl.192 do livro 1-MN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 14/11/23, em face de CASA DE AROUCA, CNPJ 33.930.504/0001-60, decidida nos autos da ação oriunda da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01102007520085010023 - Protocolo nº 202311.1414.03032955-I A-090. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ16529 SVC

R - 11 **PENHORA:** Pelo ofício de 28/05/2026 da 45ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 28/05/2026 com o nº 2340085 a fl.296v do livro 1-NG, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.051.301,34, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CARLOS DE OLIVEIRA em face de AROUCA BARRA CLUBE (Processo nº 0000232-73.2010.5.01.0045). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

93699

FICHA

3

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG30743 NED

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital